

Endividamento, disciplina e demagogia

194 ABR 1997

Se a CPI dos títulos públicos não produzir outro resultado, terá servido ao menos para mostrar, com clareza, a importância de se controlar o endividamento público. Isso deveria ter ficado bem nítido há mais tempo, na renegociação dos débitos de Estados e municípios, mas a ação da CPI foi um espetáculo muito mais barulhento e mais perceptível para a maioria das pessoas. Como consequência, duas iniciativas podem conduzir à adoção de maior disciplina financeira. Uma delas é uma proposta de emenda constitucional, agregada à reforma administrativa. Outra deve ser um conjunto de sugestões incluídas no relatório da CPI.

A proposta de emenda foi apresentada nesta semana, com assinatura de líderes partidários. Houve "sinal verde do Palácio do Planalto", segundo o relator da reforma administrativa, deputado Moreira Franco. Se for aprovada, Estados, municípios e Distrito Federal poderão ser proibidos de emitir títulos por 15 anos. Mesmo com apoio do Executivo, porém, dificilmente a emenda será aprovada sem alterações, dada a resistência que lhe oporão governadores e

algumas bancadas. Tal como formulada, a proposta é dificilmente defensável. No entanto, é indispensável controlar severamente a emissão de papéis por prefeitos e governadores, ou a renegociação dos débitos de Estados e municípios perderá todo sentido prático. Pior que isso: ao tornar as contas municipais e estaduais mais administráveis, essa renegociação poderá estimular um endividamento perigoso, nos próximos anos, se não for imposta uma dura disciplina.

Aprovada com a redação original, a emenda apenas criará problemas. Será preciso, no mínimo, regulamentar a rolagem de papéis já em circulação e não incluídos na renegociação com o governo federal, como os títulos lançados para a liquidação de precatórios. Mas essa é uma questão óbvia. Será preciso levar em conta outras questões. Em primeiro lugar, não há por que cortar o acesso de Estados e municípios ao mercado financeiro, sem discriminação, por um período tão longo. Faz muito mais sentido fixar critérios. A autorização para emitir deve depender de uma série de indicadores de saúde financeira. Além desses indicadores, tal-

vez tenha sentido estabelecer um vínculo claro, e controlável, entre empréstimos e projetos de investimento. Definir esses critérios deve ser tarefa para especialistas em finanças públicas e políticas de desenvolvimento. O Congresso deve dispor de assistência técnica para isso. Quanto às condições indicadas pelo relator da CPI, senador Roberto Requião, não apresentam, até agora, novidade

muito importante. Será preciso, segundo ele, proibir que as solicitações sejam examinadas em regime de urgência. Além disso, será necessário exigir que técnicos do Banco Central dêem pareceres e informações, que deverão ser verificados pelos senadores. Tudo isso significa, simplesmente, realizar com maior cuidado o exame das propostas. Mas nada impediu, até hoje, que esse trabalho fosse bem feito. Se os senadores não examinaram os pedidos com a atenção necessária, isso se deve a uma decisão deles e a nada mais. Quanto ao BC, cumpriu a obrigação de fornecer as informações necessárias e isso

já ficou claro. Se os senadores interpretaram essas informações de forma inadequada, não há como responsabilizar os técnicos. O senador também pretende propor, segundo informou, que os títulos sejam lançados por meio de leilões. Não

se discute a conveniência dessa norma. No entanto, leilões não são procedimentos absolutamente seguros. É preciso, isto sim, pensar em critérios de seleção de

dealers e na forma de envolver numa efetiva concorrência.

Muito mais complicado é fixar critérios para autorização. Esses critérios devem ser bastante severos para impedir o endividamento irresponsável, que apenas facilita a realização de más políticas. Mas deve-se criar condições para que administradores competentes e sérios obtenham recursos para investir. Com critérios severos, a maioria dos Estados provavelmente ficará impedida, por muitos anos, de emitir papéis. Mas não ficará travado o progresso daqueles com melhores condições para a execução de bons programas.

**É preciso tratar
com mais técnica e
seriedade o
controle da dívida
de Estados e
municípios**